TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **LEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob n. 03.725.725/0001-35**, visando à prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento, gerenciamento e disponibilização dos atos oficiais do Município de Piratuba/SC, em plataforma online, com integração da legislação estadual, consulta pública via website e aplicativo mobile, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação compreende a organização da legislação municipal, a análise e inspeção normativa, a indexação entre atos relacionados, a consolidação e compilação dos textos, o versionamento das alterações legislativas, a atualização diária dos efeitos de validade das normas, a publicação das novas legislações e a emissão de relatórios técnicos de inconsistências, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição decorrente da condição de exclusividade da empresa.

O valor global da contratação é de R$ 583,33 (quinhentos e oitenta e três e trinta e três centavos), sem custo de instalação, em parcelas mensais, totalizando R$ 7.000,00 (sete mil reais) por ano, e R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em 60 meses, conforme previsto no Termo de Referência.

Piratuba - SC, 13 de julho de 2026.

VANDERLEI WEBER:63683067934

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.13 08:41:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal de Piratuba